



SUSTAÇÃO, até o dia 5 de novembro de 2024, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.192/2020, de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que cria o Programa “CRECHE EM CASA”.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a SUSTAÇÃO, até o dia 5 de novembro de 2024, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.192/2020, de minha autoria, que cria o Programa “CRECHE EM CASA”.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2024.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador